

PORTARIA Nº 062/2020

(DOC – TCE/MT de 23.4.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos incisos XXII, XXIX e parágrafo único do artigo 21 da Resolução nº 14/2007-TCE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora **Cassyra Lúcia Corrêa Barros Vuolo**, Secretária de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, as atribuições inerentes aos arts. 5º, IV, e 23, § 5º, da Instrução Normativa SPI nº 001/2012-Versão 02, para o fim específico de expedir ofícios aos jurisdicionados a fim de notificá-los sobre o interesse de celebrar/renovar/aditar Termo de Cessão para uso do sistema Diário Oficial de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de abril de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente